

**ANEXO III****TERMO DE ADESÃO**

O/A (Nome do Sindicato ou Federação), inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede/domicílio sito na cidade de \_\_\_\_\_/ (UF), neste ato representado(a) pelo(a)(s) Sr.(a)(s) (nome), (nacionalidade), (RG/Orgão emissor), (CPF), titular da conta corrente nº \_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_ e identificado(a) na CAIXA com o código sindical \_\_\_\_\_, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a (nome da Confederação ou Federação), firmado em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, e ao Termo de Adesão da (nome da Federação), firmado em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

**CONDIÇÕES****Prestação de contas/Arquivo retorno**

Portal da Entidade (Internet)

Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)

VAN: (nome da VAN)

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

**Forma de emissão das guias**

Portal da Entidade (Internet)/Emissão e postagem pela CAIXA

Emissão pela Entidade

Aplicativo CAPCAIXA

**Ferramenta de controle das informações**

Portal da Entidade (Internet)

Aplicativo CAPCAIXA

Sistema Próprio

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

**Selecione a Entidade que receberá o arquivo retorno:** 1 - Sindicato    2 - Federação    3 - Confederação**USUÁRIOS AUTORIZADOS PARA ACESSO AO PORTAL DA ENTIDADE**

Nome do usuário	CPF

O presente Termo de Adesão somente terá validade e só poderá ser firmado por Sindicatos, caso a Federação de vinculação tenha assinado o Termo de Adesão com a sua Confederação de vinculação.

A Federação formalmente vinculada à Confederação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

Este Termo de Adesão pode ser firmado por Sindicato vinculado formalmente à Confederação contratante, ou seja, sem vinculação a Federação.

O Sindicato formalmente vinculado à Federação contratante pode firmar o presente Termo de Adesão.

O presente Termo de Adesão terá prazo de vigência vinculada à data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto, firmado entre a CAIXA e a (Nome da Confederação e/ou Federação), entrando em vigor quando cadastrado em sistema pela CAIXA, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Na entrega do presente termo, a Entidade apresentará cópia do referido Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto e, se houver, do Termo de Adesão da Federação, caso não esteja(m) disponível(is) cópia(s) digitalizada(s) na CAIXA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante (SINDICATO ou FEDERAÇÃO)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura, sob carimbo, do responsável

CAIXA

Agência: \_\_\_\_\_

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)